PROCESSO DE INGRESSO

CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO/2017

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Universidade de Caxias do Sul (UCS) torna pública a abertura de inscrições e as condições que regem o Concurso Vestibular de Inverno/2017, para ingresso em seus cursos de Graduação.

1 INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, no endereço eletrônico www.ucs.br, do dia 8-5-2017 até as 23h59min do dia 10-7-2017 (horário de Brasília). A UCS disponibilizará terminais de acesso à internet na Central de Atendimento ao Aluno, das 8h às 21h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no *Campus*-Sede e, nos *Campi*, nos respectivos horários de funcionamento.

1.2 O candidato com deficiência que necessite de atendimento diferenciado deverá detalhar essa necessidade e também entrar em contato com a Comissão Permanente de Seleção (COPS) por e-mail (vestibular@ucs.br), durante o período de inscrições, apresentando um laudo médico datado dos últimos trinta (30) dias, no qual se especifique a Classificação Internacional de Doenças (CID). Além disso, é preciso apresentar um atestado especificando qual a necessidade requerida. No entanto, a UCS poderá entrar em contato com o candidato, a fim de verificar a documentação apresentada. Na medida do possível, serão providenciadas as adaptações pertinentes para a realização da Prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, de acordo com o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

1.3 As informações prestadas pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição, são de sua inteira responsabilidade e, após sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para este Concurso publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

1.4 O candidato poderá ter sua inscrição no Concurso ou sua matrícula na UCS canceladas a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas. Posteriormente à matrícula, a não apresentação da documentação exigida também implicará na exclusão do candidato.

1.5 O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o processo de realização do Concurso, devendo obrigatoriamente:

(a) apresentar fotografia que permita identificação clara do portador;

(b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;

(c) estar dentro do prazo de validade.

1.5.1 Não serão aceitos documentos de identificação pessoal nos quais constem o termo **NÃO**

ALFABETIZADO.

1.5.2 São considerados, para fins de identificação do candidato, os seguintes documentos:

(a) Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;

(b) Carteira Nacional de Habilitação com foto (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

(c) Passaporte válido (para brasileiros e/ou estrangeiros);

(d) Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional (OAB, CREA, etc.), desde que contenha fotografia e número do Documento de Identificação que lhe deu origem.

1.6 Inscrição: a confirmação da inscrição dar-se-á com o pagamento do valor da inscrição, conforme Tabela abaixo.

<table>
<tr><th>Grupos</th><th>Valor da Inscrição</th><th>Prova</th><th>Duração da Prova</th></tr>
<tr><td>G1: Medicina</td><td>R$ 250,00</td><td rowspan="2">Redação, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Conhecimentos Gerais, Biologia, Química</td><td rowspan="2">5h</td></tr>
<tr><td>G2: Medicina Veterinária e Odontologia</td><td>R$ 70,00</td></tr>
<tr><th>Grupos</th><th>Valor da Inscrição</th><th>Prova</th><th>Duração da Prova</th></tr>
<tr><td>G3: Demais Tecnologias e Bacharelados</td><td>R$ 50,00</td><td rowspan="2">Redação</td><td rowspan="2">2h</td></tr>
<tr><td>G4: Licenciaturas</td><td>Isento</td></tr>
<tr><td>Treineiros</td><td>R$ 40,00</td><td colspan="2">Conforme curso escolhido</td></tr>
</table>

1.7 Os candidatos do G1, G2 e G3, além dos Treineiros, após a inscrição, deverão pagar o valor correspondente ao Grupo ao qual o Curso escolhido pertence, com cartão de crédito (no ato da inscrição, após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição) ou por boleto bancário (preferencialmente na rede bancária, obedecendo à data do vencimento). A inscrição **SOMENTE** estará confirmada após o pagamento.

1.8 Os candidatos do G4 (Licenciaturas) deverão imprimir o boleto bancário e comparecer à Central de Atendimento ao Aluno, em um de nossos *Campi*, em seus respectivos horários de funcionamento, durante o período de inscrição (8-5 a 10-7-2017), para obter a isenção.

1.9 A UCS, **em hipótese alguma**, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia estabelecido para o vencimento do valor da inscrição, isto é: dia **11-7-2017** até as 23h59min

(horário de Brasília).

1.10 Caso o pagamento tenha sido efetuado e o registro não conste no *site* www.ucs.br/vestibular, o candidato deverá dirigir-se à UCS, munido dos documentos que comprovem esse pagamento, **IMPRETERIVELMENTE** até o dia 13-7-2017, sob pena de ser considerado **NÃO INSCRITO**.

1.11 A informação individualizada sobre o local de realização da Prova estará disponível no *site* www.ucs.br/vestibular a partir do dia 15-7-2017.

1.12 É expressamente proibido ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Concurso. Caso isso ocorra, a COPS irá validar a **última inscrição** registrada na internet e confirmada mediante o referido pagamento. Em hipótese alguma, será devolvido o valor da inscrição, salvo situação apresentada no item 1.14 deste Edital. Eventuais pagamentos duplicados e/ou desistência por parte do candidato isentam a UCS de devolver essas quantias.

1.13 A UCS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.14 A UCS reserva-se o direito de não realizar Concurso para aqueles cursos que não apresentarem um número de inscritos considerado viável para a oferta. Não há possibilidade de reopção pelo candidato.

2 CURSOS OFERTADOS, TURNO, GRUPO, VAGAS E CONDIÇÃO LEGAL NO VESTIBULAR DE INVERNO/2017

CAMPUS-SEDE						
Código	**Cursos**	**Turno(s)[1]**	**Grupo**	**Vagas**	**Condição Legal[2]**	
348	Administração – Bacharelado	N	G3	60	RRD	P.271, de 04-04-2017
349	Administração – Bacharelado	M	G3	40	RRD	P.271, de 04-04-2017
432	Agronomia – Bacharelado	T, V, N	G3	20	RRD	P. 822, de 2-1-2015
127	Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	V, N	G3	45	RRD	P.1096, de 30-12-2015
162	Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	M, T	G3	15	RRD	P.1096, de 30-12-2015
260	Artes Visuais – Bacharelado	V, N	G3	20	RD	P.69, de 30-01-2015
4124	Ciência da Computação – Bacharelado	V, N	G3	30	RRD	P.1096, de 30-12-2015
435	Ciências Biológicas – Bacharelado	T, V, N	G3	20	RRD	P.793, de 15-12-2016
325	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	G3	30	RRD	P.271, de 04-04-2017
326	Ciências Econômicas – Bacharelado	N	G3	30	RRD	P.271, de 04-04-2017
357	Comércio Internacional – Bacharelado	N	G3	30	RRD	P.271, de 04-04-2017
261	Design – Bacharelado	V, N	G3	20	RRD	P.271, de 04-04-2017
274	Design de Interiores – Tecnologia	T, V	G3	20	A	Res. 05, de 17-9-2013
256	Design de Moda – Tecnologia	V, N	G3	20	RRD	P. 90, de 10-2-2011
323	Direito – Bacharelado	N	G3	80	RRD	P. 623, de 26-11-2013
327	Direito – Bacharelado	M	G3	50	RRD	P. 623, de 26-11-2013
354	Direito – Bacharelado	V	G3	30	RRD	P. 623, de 26-11-2013
429	Educação Física – Bacharelado	M, V, N	G3	50	RRD	P.822, de 2-1-2015
421	Enfermagem – Bacharelado	T, V	G3	30	RRD	P. 01, de 9-1-2012
132	Engenharia Ambiental – Bacharelado	V, N	G3	30	RRD	P.1096, de 30-12-2015
157	Engenharia Civil – Bacharelado	V, N	G3	20	RRD	P.1096, de 30-12-2015
168	Engenharia de Computação – Bacharelado	V, N	G3	20	A	Res.07, de 17-09-2013
147	Engenharia de Controle e Automação – Bacharelado	V, N	G3	20	RRD	P.1096, de 30-12-2015
131	Engenharia de Produção – Bacharelado	V, N	G3	20	RRD	P.1096, de 30-12-2015
164	Engenharia Elétrica – Bacharelado	V, N	G3	30	A	Res.08, de 16-09-2011
122	Engenharia Mecânica – Bacharelado	V, N	G3	30	RRD	P.793, de 15-12-2016
123	Engenharia Química – Bacharelado	V, N	G3	30	RRD	P.793, de 15-12-2016
3444	Estética e Cosmética – Tecnologia (UCS.Tec)	N	G3	20	A	Res. 08, de 17-9-2013
430	Farmácia – Bacharelado	V, N	G3	30	RRD	P. 01, de 9-1-2012

510	Filosofia – Bacharelado	M, N	G3	30	RRD	P.793, de 15-12-2016
428	Fisioterapia – Bacharelado	M, T, V	G3	30	RRD	P.822, de 02-1-2015
264	Fotografia – Tecnologia	M	G3	10	RD	P.297, de 10-7-2013
283	Fotografia – Tecnologia	N	G3	10	RD	P.297, de 10-7-2013
3382	Gastronomia – Tecnologia (UCS.Tec)	T, V, N	G3	30	RRD	P.271, de 04-04-2017
3367	Gestão Comercial – Tecnologia (UCS.Tec)	V,N	G3	20	RRD	P.271, de 04-04-2017
3366	Gestão de Recursos Humanos – Tecnologia (UCS.Tec)	V, N	G3	20	RRD	P.271, de 04-04-2017
3368	Gestão Financeira – Tecnologia (UCS.Tec)	V, N	G3	20	RRD	P.271, de 04-04-2017
251	Jornalismo – Bacharelado	V, N	G3	30	RRD	P.271, de 04-04-2017
3364	Marketing – Tecnologia (UCS.Tec)	V ,N	G3	20	RRD	P.271, de 04-04-2017
422	Medicina – Bacharelado	M, T	G1	50	RRD	P. 1181, de 26-12-2008
437	Medicina Veterinária – Bacharelado	T, V, N	G2	70	A	Res. 11, de 19-9-2012
431	Nutrição – Bacharelado	T, V, N	G3	30	RRD	P. 822, de 2-1-2015
443	Odontologia – Bacharelado	T, V, N	G2	60	A	P. 398, de 01-06-2015
228	Psicologia – Bacharelado	M, T, V	G3	30	RRD	P.271, de 04-04-2017
271	Psicologia – Bacharelado	V, N	G3	30	RRD	P.271, de 04-04-2017
241	Publicidade e Propaganda – Bacharelado	T, V, N	G3	30	RRD	P.271, de 04-04-2017
282	Relações Públicas – Comunicação Organizacional – Bacharelado	V, N	G3	30	RRD	P.271, de 04-04-2017
270	Serviço Social – Bacharelado	N	G3	30	RRD	P. 822, de 2-1-2015

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VACARIA						
Código	**Cursos**	**Turno(s)[1]**	**Grupo**	**Vagas**	**Condição Legal[2]**	
726	Administração – Bacharelado	N	G3	20	RRD	P.271, de 04-04-2017
744	Agronomia – Bacharelado	T, V, N	G3	20	RRD	P. 822, de 02-01-2015
725	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	G3	20	RRD	P.271, de 04-04-2017
723	Direito – Bacharelado	N	G3	25	RRD	P.271, de 04-04-2017

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ						
Código	**Cursos**	**Turno(s)[1]**	**Grupo**	**Vagas**	**Condição Legal[2]**	
355	Administração – Bacharelado	N	G3	20	RRD	P.271, de 04-04-2017
334	Direito – Bacharelado	N	G3	20	RRD	P. 881, de 16-7-2009

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – BENTO GONÇALVES						
Código	**Cursos**	**Turno(s)[1]**	**Grupo**	**Vagas**	**Condição Legal[2]**	
663	Administração – Bacharelado	N	G3	30	RRD	P.271, de 04-04-2017
674	Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	V, N	G3	30	A	P. 181, de 9-5-2013
4677	Ciência da Computação – Bacharelado	V, N	G3	30	A	P. 322, de 28-5-2014
625	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	G3	30	RRD	P.271, de 04-04-2017
664	Comércio Internacional – Bacharelado	V, N	G3	30	RRD	P.271, de 04-04-2017
665	Design – Bacharelado	V, N	G3	20	RRD	P.271, de 04-04-2017
628	Direito – Bacharelado	M	G3	48	RRD	P. 1317, de 18-7-2006
678	Engenharia Civil – Bacharelado	V, N	G3	30	A	P. 180, de 9-5-2013
654	Engenharia de Produção – Bacharelado	V, N	G3	30	RRD	P.793, de 15-12-2016
657	Engenharia Elétrica – Bacharelado	V, N	G3	30	RRD	P. 1096, de 30-12-2015
660	Engenharia Mecânica – Bacharelado	V, N	G3	30	RRD	P.793, de 15-12-2016
684	Psicologia – Bacharelado	V, N	G3	30	A	P. 877, de 16-11-2015

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE FARROUPILHA						
Código	**Cursos**	**Turno(s)[1]**	**Grupo**	**Vagas**	**Condição Legal[2]**	
352	Administração – Bacharelado	N	G3	20	RRD	P.271, de 04-04-2017
339	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	G3	20	RRD	P.271, de 04-04-2017
343	Direito – Bacharelado	N	G3	20	RRD	P. 622, de 26-11-2013

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA PRATA						
Código	**Cursos**	**Turno(s)[1]**	**Grupo**	**Vagas**	**Condição Legal[2]**	
356	Administração – Bacharelado	N	G3	20	RRD	P.271, de 04-04-2017
345	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	G3	20	RRD	P.271, de 04-04-2017
360	Direito – Bacharelado	N	G3	20	RD	P. 413, de 29-08-2016

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS - CANELA						
Código	**Cursos**	**Turno(s)[1]**	**Grupo**	**Vagas**	**Condição Legal[2]**	
351	Administração – Bacharelado	N	G3	20	RRD	P.271, de 04-04-2017
370	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	G3	20	RRD	P.271, de 04-04-2017

336	Direito – Bacharelado	N	G3	50	RRD	P. 1317, de 18-7-2006
3387	Gastronomia – Tecnologia (UCS.Tec)	V, N	G3	20	A	P. 238, de 31-03-2017
3318	Hotelaria – Tecnologia (UCS.Tec)	V, N	G3	20	RD	P. 1193, de 05-12-1979

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO CAÍ - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ						
Código	**Cursos**	**Turno(s)[1]**	**Grupo**	**Vagas**	**Condição Legal[2]**	
353	Administração – Bacharelado	N	G3	20	RRD	P.271, de 04-04-2017
358	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	G3	20	RRD	P.271, de 04-04-2017
347	Direito – Bacharelado	N	G3	15	RD	P. 305, de 31-12-2012

MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD						
Código	**Cursos**	**Grupo**	**Vagas**	**Condição Legal[2]**		**Polos**
550	Pedagogia – Licenciatura	G4	100	A	P. 535, de 23-9-2016	Bento Gonçalves, Canela, Caxias do Sul, São Sebastião do Caí, Vacaria, Nova Prata, Guaporé
905	Biblioteconomia – Bacharelado	G3	100	A	Res. 09, de 19-09-2012	Canela, Caxias do Sul, São Sebastião do Caí, Vacaria

PROGRAMA INTEGRADO DE LICENCIATURAS						
Código	**Cursos**	**Turno(s)[1]**	**Grupo**	**Vagas**	**Condição Legal[2]**	
2275	Artes Visuais – Licenciatura	V, N	G4	20	RRD	P.793, de 15-12-2016
2442	Ciências Biológicas – Licenciatura	V, N	G4	20	RRD	P.1096, de 30-12-2015
2441	Educação Física – Licenciatura	M, V, N	G4	20	RRD	P.1096, de 30-12-2015
2525	Filosofia – Licenciatura	V, N	G4	20	RRD	P.1096, de 30-12-2015
2172	Física – Licenciatura	V, N	G4	20	A	Res. 20, de 18-9-2014
2233	Geografia – Licenciatura	V, N	G4	20	RD	D. 69347, de 13-10-71
2276	História – Licenciatura	V, N	G4	30	RRD	P.793, de 15-12-2016
2278	Letras/Inglês – Licenciatura	V, N	G4	20	RRD	P.1096, de 30-12-2015
2277	Letras/Português – Licenciatura	V, N	G4	20	RRD	P.1096, de 30-12-2015
2170	Matemática – Licenciatura	V, N	G4	20	RRD	P.793, de 15-12-2016
2573	Pedagogia – Licenciatura	V, N	G4	20	RRD	P.1096, de 30-12-2015
2171	Química – Licenciatura	V, N	G4	20	RRD	P. 507, de 13-5-2010
2267	Sociologia – Licenciatura	V, N	G4	20	RRD	P. 1096, de 30-12-2015

[1] **TURNOS DE FUNCIONAMENTO**: Manhã (M); Tarde (T); Vespertino (V); Noite (N)

[2] **CONDIÇÃO LEGAL**: Ato Oficial (A); Autorizado (A); Decreto (D); Portaria MEC (P); Reconhecimento (R); Reconhecimento por Tempo Determinado (RD); Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado (RRD); Resolução CEPE/CONSUNI (Res.)

3 PROVAS

3.1 O Concurso será realizado no dia 16-7-2017, com apresentação dos candidatos a partir das 12h30min e início da Prova às 13h30min (horário oficial de Brasília).

3.2 A Prova do Concurso está organizada em Grupos (G1, G2, G3, G4 e Treineiros), conforme o Quadro a seguir:

DISTRIBUIÇÃO CURSOS/GRUPOS

<table>
<tr><th>Grupos</th><th>Prova</th><th>Duração da Prova</th></tr>
<tr><td>G1: Medicina*</td><td rowspan="2">– Redação
– Dez (10) questões de Língua Portuguesa
– Dez (10) questões de Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês)
– Dez (10) questões de Conhecimentos Gerais
– Dez (10) questões de Biologia
– Dez (10) questões de Química</td><td rowspan="2">5h</td></tr>
<tr><td>G2: Medicina Veterinária e Odontologia*</td></tr>
<tr><td>G3: Demais Tecnologias e Bacharelados</td><td rowspan="2">Redação</td><td rowspan="2">2h</td></tr>
<tr><td>G4: Licenciaturas</td></tr>
<tr><td>Treineiros</td><td colspan="2">Conforme curso escolhido</td></tr>
</table>

(*) Os candidatos que se encontram nos Grupos G1 e G2 só poderão realizar a Prova no *Campus*-Sede, em Caxias do Sul.

3.3 **Nota de Corte – SOMENTE para o curso de Medicina:** De um total de cinquenta (50) pontos, a UCS determina em trinta e cinco (35) a nota de corte, ou seja, a soma da pontuação nas questões objetivas de Língua Portuguesa; Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês); Conhecimentos Gerais; Química; e Biologia, sendo que cada questão vale um (1) ponto. Se o candidato não alcançar essa pontuação, estará automaticamente eliminado do Concurso, pois **NÃO** atingiu a média suficiente (**NOTA DE CORTE**) para sua classificação. Portanto, nesse caso, a Redação **NÃO** será corrigida.

3.4 Em caso de anulação de questão(ões) de qualquer Prova objetiva, a UCS atribuirá acerto(s) da(s) referida(s) questão(ões) a todos os candidatos.

3.5 A Redação deverá ser redigida em Língua Portuguesa e será avaliada tendo em conta as Novas Normas Ortográficas, conforme Decreto n.º 6.583/08 e alterações.

4 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Classificação no Concurso

4.1.1 A classificação para os candidatos do G1, G2 e respectivos treineiros será feita segundo a ordem decrescente da média harmônica dos escores padronizados obtidos nas cinco matérias, mais a Redação. Em caso de empate, o desempate será feito tomando-se por critérios, pela ordem: a soma dos escores padronizados nas cinco (5) matérias mais a Redação; o maior número de pontos na Redação; o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa; o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais; o maior número de pontos nas provas de Biologia e Química. Para o cálculo do escore padronizado da prova de Língua Estrangeira, os escores brutos dos candidatos que tiverem optado por Espanhol ou Inglês serão considerados em conjunto.

4.1.2 A classificação para os candidatos do G3, G4 e respectivos treineiros será feita segundo a ordem decrescente do escore padronizado da nota obtida na Redação. Em caso de empate, o desempate será feito tomando-se por critério a idade maior, em anos, meses e dias do candidato. Se ainda assim persistir o empate, tomar-se-á como critério a inscrição mais antiga neste Processo Seletivo.

4.1.3 Os treineiros terão as provas corrigidas, entretanto não estarão concorrendo a uma vaga. Cada treineiro terá acesso ao seu Boletim de Desempenho onde constarão as notas obtidas em cada uma das provas, bem como a classificação hipotética.

4.2 Classificação: o candidato de qualquer grupo que não tiver obtido a nota mínima 1 (um) na Redação; ou ainda, no caso da Medicina, que não somar trinta e cinco (35) acertos – **NOTA DE CORTE** – nas questões objetivas de um total de cinquenta (50), estará desclassificado, conforme autoriza os parágrafos 1º e 2º da Portaria MEC n.º 391 de 7-2-2002.

5 RECURSOS

5.1 Possíveis recursos quanto às provas objetivas (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Conhecimentos Gerais, Biologia e Química) deverão ser protocolados **UNICAMENTE** pelo candidato, na Central de Atendimento ao Aluno, no *Campus*-Sede, até três (3) horas após a divulgação do gabarito e obedecer às seguintes orientações: (a) ser redigido em norma culta padrão; (b) apresentar fundamentação teórica embasada, no mínimo, em duas (2) referências bibliográficas; e (c) conter o nome completo do candidato, número de inscrição, mesmo documento de identificação com o qual se inscreveu, opção de curso, telefone e e-mail válidos.

5.1.1 É admitido um único e preclusivo recurso por questão, para cada candidato, relacionado ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente documentado.

5.1.2 Serão indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora de prazo, que não respeitem as instruções apresentadas neste Edital ou que desrespeitem a Banca.

5.1.3 Não será concedida vista, revisão ou recontagem dos escores da Folha de Resposta.

5.2 Não será concedida revisão ou admitidos recursos para a Prova de Redação.

6 DIVULGAÇÃO

6.1 A divulgação dos candidatos aprovados nos cursos será disponibilizada no *site* da UCS, para consulta individual, onde se visualizará o Boletim de Desempenho, contendo a nota obtida em cada prova; a média harmônica, bem como a classificação obtida no Curso com a data da matrícula (local, sala e horário). Além disso, será disponibilizada no *site* da UCS, a listagem geral de aprovados, em ordem alfabética, nas primeira, segunda e terceira chamadas, em conformidade com o acordo feito com o Ministério Público Federal. Nas demais chamadas, a UCS irá entrar em contato através dos dados cadastrados pelo candidato. Já a classificação geral, em ordem alfabética, com a respectiva classificação, também estará disponível para consulta local na Central de Atendimento ao Aluno, no *Campus*-Sede.

7 MATRÍCULA

7.1 Os aprovados em 1ª chamada deverão exercer o direito à matrícula no dia 21 de julho de 2017. Outras chamadas serão realizadas em conformidade com a classificação obtida e o preenchimento das vagas disponíveis.

7.2 Para brasileiros, é condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (onde deve constar a aprovação no Estágio para os cursos profissionalizantes, quando previsto na legislação), ou do Diploma correspondente, ou, ainda, do Diploma de Curso Superior registrado. Perderão o direito à vaga os candidatos que não apresentarem um desses documentos nos prazos estabelecidos.

7.3 Para estrangeiros, serão considerados documentos de identificação, a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/1980) e/ou o Passaporte com visto permanente ou de estudante, bem como o correspondente comprovante de conclusão do Ensino Médio.

7.4 É obrigatório cada aluno matricular-se e cursar doze (12) créditos por curso por semestre. Para os ingressantes em Medicina Veterinária, essa obrigatoriedade é de dezesseis (16) créditos; e para os de Medicina, Odontologia, Radiologia, Estética e Cosmética, Gastronomia, e UCSTec, por serem modulares, corresponde cursar todos os créditos previstos no Plano Curricular de cada semestre; o Programa Integrado de Licenciaturas, bem como os cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Tecnologias Digitais, possuem mensalidades com valor fixo, independente do número de disciplinas contratadas.

7.5 Ao treineiro, em hipótese alguma, é permitida a matrícula.

8 VALIDADE

8.1 O Concurso é válido somente para a matrícula inicial no segundo período letivo extensivo de 2017.

9 REALIZAÇÃO

9.1 A realização do Concurso está confiada à COPS. Esta Comissão resolverá quaisquer questões que possam advir do presente Processo Seletivo.

10 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DE OFERTA DOS CURSOS

10.1 As informações sobre as condições de oferta dos cursos, previstas no art. 32 da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12-12-07, publicada em 29-12-2010, estarão disponíveis no *site* da UCS.

11 MANUAL DO CANDIDATO

11.1 As disposições contidas no Manual do Candidato constituem-se em normas que integram o presente Edital.

11.2 O Manual do Candidato estará à disposição para consulta e *download* no *site* www.ucs.br, a partir de 8-5-2017.

Caxias do Sul, 8 de maio de 2017.

Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava

Reitor da Universidade de Caxias do Sul